



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 017/98

Revoga Emprego Comissionado mencionado na Lei n.º 1.218, de 19.07.94.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o emprego comissionado de **MÉDICO PSIQUIATRA**, mencionado no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.218, de 19.07.94.

Art. 2.º Os demais artigos da mencionada Lei n.º 1.218 de 19.07.94, continuam em vigor.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de abril de 1998.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/lv

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 - CENTRO - TEL: (035) 525-1020 - FAX: (035) 525-1050

Continua